



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 76

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.862/2021.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Edna Aparecida Alves da Costa Canella, Professor de Educação Básica I – PEB I, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 24 de fevereiro de 2021, sob n.º 01095/2021, no qual a servidora municipal Edna Aparecida Alves da Costa Canella requer a concessão de 90 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, pelo deferimento parcial do requerido, na data de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 25 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Edna Aparecida Alves da Costa Canella, portadora do RG n.º 14.726.807-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 065.406.848-86, Professor de Educação Básica I – PEB I, no período de 05/03/2021 à 03/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 01 de março de 2021.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.